

PORTARIA Nº 42.795/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
CARLA DANIELE SFENDRYCH	3409	18/07/13a17/07/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 3 M	A Partir de -> Classe 18/07/2016 1
CARMEN SONIA BONETTO PADILHA	1897	02/08/13a01/08/16	SMAS
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 4 O	A Partir de -> Classe 02/08/2016 1
CELIA REGINA FURMAN SFENDRYCH	273	14/07/13a13/07/16	SMAS
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 4 S	A Partir de -> Classe 14/07/2016 1
JOSE CARLOS DA SILVA	10518	01/09/11a12/06/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 3 A	A Partir de -> Classe 13/06/2016 1
MARCIA JOANA NEGRELLI	3271	17/07/13a16/07/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II -GEOGRAFIA	Atual -> Classe 2	Nível Refer. 4 M	A Partir de -> Classe 17/07/2016 2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PICUSSA	3373	19/07/13a18/07/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 4 M	A Partir de -> Classe 19/07/2016 1

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS